



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 26 / 03 / 02 PROJETO DE LEI nº 28/02

ARQUIVO 26 / 06 / 02

AUTORIA Jairo de Souza

ASSUNTO: Dispõe sobre a Instituição da "Semana Municipal de
Educação sobre o Trânsito"

REJEITADO NAS COMISSÕES

S/S., 25 / 06 / 02

Jairo de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 28/02

Dispõe sobre a Instituição da "Semana Municipal de Educação sobre o Trânsito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Votorantim a "Semana Municipal de Educação sobre o Trânsito", que será realizada na primeira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º - Durante a referida semana acontecerá, em todos os estabelecimentos de Ensino Municipal, uma grande campanha de conscientização sobre a importância do motorista que respeita as normas de trânsito.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de março de 2.002.


JAIRO DE SOUZA
Vereador

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 07.03.02
Presidente

A
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM
DEVOLVIDO EM
Presidente

A
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM
DEVOLVIDO EM
Presidente

A
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RECEBIDO EM
DEVOLVIDO EM
Presidente

REJEITADO NAS COMISSÕES
S/S., 25.06.02
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 28/03/2.002

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 28/03/2.002

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- ☒ Comissão de Justiça
- ☒ Comissão de Finanças e Orçamento
- ☐ Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- ☐ Comissão de Política Social
- ☐ Comissão de Economia
- ☒ Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- ☐ Comissão de Administração Pública
- ☐ Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- ☐ Comissão de redação
- ☐ Mesa Diretora



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 027/202.

Projeto de Lei nº 28/02, de autoria do Vereador **Jairo de Souza**, que institui a “Semana Municipal de Educação sobre o Trânsito”.

Parecer:

A instituição da mencionada semana está entre as prerrogativas de ordem eminentemente administrativas, cuja iniciativa de proposições cabe exclusivamente ao Poder Executivo.

A iniciativa parlamentar de tal projeto constitui vício de iniciativa, por caber ao Prefeito o procedimento.

Além do que, é vedado ao Vereador impor procedimentos a órgãos da Administração, como ocorre no art. 2º do projeto.

Por afrontar dispositivos da LOM e da Constituição Federal, o projeto de lei é inconstitucional.

Votorantim, SP., 16 de abril de 2002.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 100.000



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 28/02

O Vereador Jairo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Educação sobre o Trânsito".

Diante do exposto no Parecer nº 027/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 12 de junho de 2.002.

ADILSON HOULENES MÓRA
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

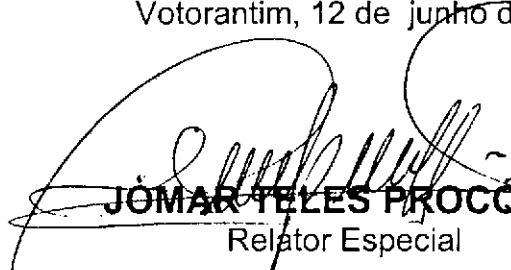
PROJETO DE LEI Nº 28/02

O Vereador Jairo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Educação sobre o Trânsito".

Diante do exposto no Parecer nº 027/2002 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de junho de 2.002.

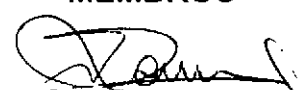


JOMAR TELES PROCÓPIO

Relator Especial

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

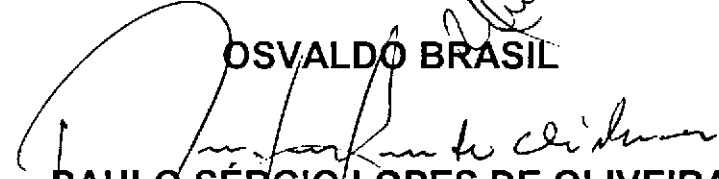
MEMBROS



MARCELO DE SOUZA



OSVALDO BRASIL



PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 28/02

O Vereador Jairo de Souza, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal de Educação sobre o Trânsito”.

Diante do exposto no Parecer nº 027/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das Comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de junho de 2.002.

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

JAIRO DE SOUZA

JOMAR TELES PROCOPIO

PRIMO ALVINO VIEIRA